



## **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

Processo Adm. Nº 8.969/2019

### **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.172.888/0001-40, estabelecido nesta cidade, na Praça Nhonhô Salles, nº 1130 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ LUIS RICI**, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.605.201-SSP/SP e do CPF nº 015.162.788-60 doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e do outro **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH – SERVIÇO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, inscrita no CNPJ nº 09.216.633/0001-06, estabelecida nesta cidade, na Rua Dirce Manfrinato Romanini, nº 171, no Município de Barra Bonita/SP, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. HELCIO DA SILVA NUNES**, brasileiro, portador do RG nº 27.176.720-SSP/SP, CPF nº 134.244.458-27, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com fundamento no Processo Administrativo nº 8.969/2019 e Chamamento Público nº 16/2019, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2.014, na Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme previsto nas Leis Municipais nº 2.978/2011 e 3237/21017 e, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Colaboração tem por objeto **“Execução do serviço de proteção social especial para indivíduos com dependência química e seus familiares”**, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO**

A **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** nomeia como gestor do presente Termo de Fomento a Sra. Mayara Witt Said, conforme Portaria Municipal nº 8.405, de 06 de janeiro de 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS**

##### **I – SÃO OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

- a) Transferir os recursos para a execução deste objeto;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- c) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria durante a vigência do



## **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

objeto;

- d) Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Organização da Sociedade Civil;
- e) Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- f) Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Barra Bonita;
- g) Publicar o extrato deste instrumento em meio oficial de publicidade da Administração Pública;
- h) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Organização da Sociedade Civil;
- i) Elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019/2014;
- j) Aplicar as penalidades previstas neste instrumento;
- k) Manter, em seu sítio oficial na internet, as informações da parceria celebrada e o Plano de Trabalho, até cento e oitenta dias, após o respectivo encerramento.

### **II – SÃO OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Colaboração;
- b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas este Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- d) Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme caso;
- e) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- f) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- g) Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
- h) Divulgar esta parceria em seu sítio na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e



## **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

dos estabelecimentos em que exerça suas ações, conforme previsto no art. 11 da Lei 13.019/2014, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;

i) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.

j) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.

k) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outra Organização da Sociedade Civil, congêneres ou não;

l) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

m) Comprovar todas as despesas por meio de nota fiscal eletrônica ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

n) Aplicar os recursos repassados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;

o) Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.

p) Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto.

q) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados.

r) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.

s) Comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Colaboração todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho.

t) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da Organização da Sociedade Civil, para aquisição de materiais e serviços.

u) No caso de aquisição de equipamentos e materiais permanentes com os recursos provenientes desta parceria, o bem deverá ser gravador com cláusula de inalienabilidade, de acordo com o previsto no art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014;

v) Manter-se adimplente com o Poder Público naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

w) Comunicar a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a substituição dos responsáveis pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, assim como alterações em seu Estatuto;

3  
-  
RFB



## **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

x) Apresentar até 10 (dez) dias após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução da parceria, apresentado comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

### **CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL**

-A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.

- Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e o pessoal que a Organização da Sociedade Civil utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá à Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma de desembolso, o valor total de R\$ 89.864,52 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), recurso este proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social

### **CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até o dia 10 de cada mês, ofício solicitando a liberação dos recursos (ANEXO XII), estritamente de acordo com o previsto no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, mencionando que o recurso é proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social. Assim como, deverá anexar o relatório circunstanciado (anexo XIII) referente ao mês anterior a da solicitação, o qual deverá constar: quantitativo das ações, descrição das ações executadas de forma mais detalhada constando objetivos das ações, profissionais participantes, lista de presença dos usuários nas ações, registros fotográficos, materiais utilizados.

Os recursos financeiros, segundo o cronograma de desembolso, serão depositados na conta específica da Organização da Sociedade Civil, vinculada ao objeto, na Agência nº 0896-6, no Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 101.405-06, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

a) Em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e

4  
8  
A  
Ry



## **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

b) Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Fundo Municipal de Direitos do Idoso do Município de Barra Bonita, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019/2014.

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a Organização da Sociedade Civil a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) inexecução do objeto;
- b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
- c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- d) descumprimento dos termos previstos neste instrumento.

Parágrafo único:

Compromete-se, ainda a Organização da Sociedade Civil, a recolher à conta da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas se dará mensalmente, conforme pactuado no Termo de Colaboração, devendo ser encaminhada a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**. Com a finalidade de comprovar e acompanhar a execução, representantes da Secretaria Gestora farão visitas para o monitoramento das ações.

A prestação de contas deverá conter os seguintes documentos:



## **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

- Demonstrativo das Receitas e Despesas;
- Anexo RP- 14 referente ao período de análise;
- Extrato bancário da conta corrente e fundos de investimentos vinculados à parceria;
- Cópias dos documentos de comprovação de despesas, devidamente identificados com os dados da parceria, bem como os seus respectivos comprovantes de pagamento;
- Relatório Circunstanciado (**ANEXO XIII**) contendo dados descritivos e quantitativos das ações desenvolvidas no período de análise;
- Lista de presença dos usuários atendidos no mês, para cada atividade desenvolvida;
- Pesquisa de avaliação e monitoramento dos usuários do serviço.

Caberá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestar contas dos valores recebidos do Erário durante o ano fiscal até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente.

Ao final da parceria a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar a prestação de contas final; tudo conforme as normas e determinações específicas emanadas do Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após o encerramento da parceria, sob pena de ficar impedida de receber novos valores.

A prestação de contas deverá ocorrer por meio físico.

Os valores investidos em ações e equipe técnica vinculadas ao Plano de Trabalho que gerou o Termo de Colaboração deverão ser publicados em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado, dando ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

Comprovada a impossibilidade de prestação de contas através de plataforma eletrônica, ou ainda, quando atendidas as condições previstas no art. 87 da Lei 13.019/2014, as partes, concordam que a prestação de contas será realizada de modo físico, sem deixar de dar ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

Este Instrumento tem sua vigência de 09 de janeiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2021.

A execução do plano de trabalho será de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, podendo ser aditada, conforme Lei 13.019/2014.

Caso houver parcelas repassadas no exercício de 2021, as mesmas terão que custear o que for referente às ações de dezembro de 2020, já que corresponde ao período de execução do plano de trabalho do convênio formalizado.

A prestação de contas final deverá ser protocolada no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2021.



## **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES**

Fica ainda proibido à Organização da Sociedade Civil:

- a) A redistribuição dos recursos recebidos a outras Organizações da Sociedade Civil, congêneres ou não;
- b) Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- c) Realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Colaboração;
- d) Utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
- e) Utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Colaboração;
- f) Executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- g) Transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
- h) Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
- i) Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;
- j) Realizar despesas com: A) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias; B) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; C) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, sem a previa autorização do concedente;
- a) Adquirir bens permanentes com os recursos municipais, que não estejam previstos no plano de trabalho;
- b) Pagamento de despesas bancárias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá aplicar as seguintes penalidades na Organização da Sociedade Civil pelo não cumprimento do presente instrumento:

- a) advertência;
  - b) suspensão dos repasses;
  - c) multa;
  - d) declaração de idoneidade e proibição de recebimento de recursos públicos.
- § 1º Todas as penalidades mencionadas deverão estar devidamente fundamentada e concedida direito de ampla defesa e contraditório, bem como comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- § 2º A aplicação de multa será de 10% do valor total deste Termo de Colaboração.



## **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência, desde que cumprido o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para publicidade dessa intenção.

A Organização da Sociedade Civil, quando da sua solicitação de rescisão contratual, deverá garantir por um período de 90 (noventa) dias o atendimento à população. Esta intenção deverá ser formalizada através de ofício a ser protocolado na prefeitura deste Município, sendo este endereçado ao Chefe do Executivo, e o período será contado a partir da data de protocolo.

Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Colaboração o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL institui, conforme Portaria Municipal nº 7.322, de 24 de janeiro de 2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma da Lei 13.019/2014.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo de Colaboração será publicado no meio oficial, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Barra Bonita para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

8  
8  
8  
8  
8



## **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

- E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Barra Bonita, 08 de Janeiro de 2020.

  
**JOSÉ LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal

  
**CAMILA ZERLIN SEGURA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Substituta

  
**HELICIO DA SILVA NUNES**

Associação de Amigos SADH

- Serviço Assistencial de Desenvolvimento Humano-  
-Presidente-

### Testemunhas:

1.   
Nome: AMANDA RICCI CEZE  
RG nº 42702402-6

2.   
Nome: RAFAELA FARIAS PAVA  
RG nº 4407115-7

  
**CARLOS ALBERTO MONGE**  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos - Acumulando



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
CNPJ: 09.216.633/0001-06  
Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU  
Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

**SADH - SERVIÇO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Barra Bonita, 2019**



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
CNPJ: 09.216.633/0001-06  
Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU  
Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

**SADH – SERVIÇO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Organização da Sociedade Civil Parceira**

Alciléia Consorte Ferreti Calvo  
Assistente Social/ Responsável

**Técnico Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:**

**Alciléia Consorte Ferreti Calvo – Assistente Social/ CRESS – 23.391**



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH

CNPJ: 09.216.633/0001-06

Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU

Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

## SUMÁRIO

A Associação de Amigos SADH presta serviço sócio assistencial de forma inteiramente gratuita, respeitando o nível de média complexidade do SUAS- Sistema Único de Assistência Social na categoria de proteção social para indivíduos com dependência química e seus familiares.

Na maioria das vezes a procura pelo atendimento é espontânea, mas poderá ocorrer também através de encaminhamentos das redes municipais.

Além dos atendimentos individuais, visitas domiciliares, campanha socioeducativa, busca ativa, discussão e articulação de casos realizados pela assistente social e psicóloga, disponibilizamos oficinas de capoeira, capoterapia, música (violão/ teclado), grupos de leitura e artesanato como um importante instrumento de complementariedade para auxiliar na reflexão sobre o tratamento e o uso abusivo das drogas, promovendo um desenvolvimento crítico de suas ações enquanto indivíduo e grupo.

Através dos atendimentos individuais, grupais ou através de oficinas, podemos contribuir para que haja mudanças significativas na vida do dependente químico e de seus familiares, proporcionando a inclusão social, estimulando a qualidade de vida, disponibilizando informações e orientações para que o mesmo atinja o exercício pleno de sua cidadania.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
CNPJ: 09.216.633/0001-06  
Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU  
Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO                                                            |    |
| 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO .....                                          | 06 |
| 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE .....                           | 06 |
| 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL<br>DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE ..... | 06 |
| 2. DESCRIÇÃO                                                                |    |
| 2.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO .....                                          | 07 |
| 2.2 JUSTIFICATIVA .....                                                     | 08 |
| 2.3 OBJETIVOS .....                                                         | 09 |
| 2.3.1 OBJETIVO GERAL .....                                                  | 09 |
| 2.3.2 OBJETIVO ESPECÍFICO .....                                             | 09 |
| 3. BENEFICIÁRIOS .....                                                      | 09 |
| 3.1 BENEFICIÁRIOS DIRETOS .....                                             | 09 |
| 3.2 BENEFICIÁRIOS INDIRETOS .....                                           | 09 |
| 4. METODOLOGIA .....                                                        | 10 |
| 4.1 AÇÕES .....                                                             | 10 |
| 5. METAS DE ATUAÇÃO DE SERVIÇOS .....                                       | 12 |
| 6. CRONOGRAMA ANUAL DAS ATIVIDADES .....                                    | 16 |
| 7. RECURSOS SADH .....                                                      | 22 |
| 7.1 RECURSOS FÍSICOS .....                                                  | 22 |
| 7.2 RECURSOS MATERIAIS .....                                                | 22 |
| 7.3 RECURSOS HUMANOS .....                                                  | 23 |
| 7.3.1 EQUIPE TÉCNICA .....                                                  | 23 |
| 7.3.2 OFICINEIROS/ VOLUNTÁRIOS .....                                        | 24 |



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
CNPJ: 09.216.633/0001-06  
Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU  
Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| 8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA .....                           | 24 |
| 8.1 RECURSOS .....                                       | 24 |
| 8.2 RECURSOS HUMANOS .....                               | 24 |
| 8.3 RECURSOS / AÇÕES .....                               | 25 |
| 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO .....                        | 26 |
| 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE/PROPONENTE ..... | 28 |
| 10.1 CONCEDENTE .....                                    | 28 |
| 10.2 PROPONENTE .....                                    | 28 |
| 11. INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO .....       | 29 |
| BIBLIOGRAFIA .....                                       | 30 |
| DECLARAÇÃO .....                                         | 31 |



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH

CNPJ: 09.216.633/0001-06

Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU

Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

|                             |                           |                         |
|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Nome                        | ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH |                         |
| Grupo populacional atendido | 20 pessoas                |                         |
| Valor total                 | R\$ 89.864,60             |                         |
| Período de execução         | Início: Janeiro/2.020     | Término: Dezembro/2.020 |

### 1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Associação de Amigos SADH –  
Serviço Assistencial de Desenvolvimento Humano

CNPJ: 09.216.633/0001-06

Endereço completo: Rua Dirce Manfrinato Romani, 171 A

Bairro: CDHU

CEP: 17.340.000

UF: São Paulo

Número do telefone e Fax com DDD: (14) 36417709

E-mail: [sadbarrabonita@hotmail.com](mailto:sadbarrabonita@hotmail.com)

Página na WEB (site): [sadh.org.br/admin](http://sadh.org.br/admin)



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
CNPJ: 09.216.633/0001-06  
Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, COHU  
Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

### **1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE**

**Nome:** Helcio da Silva Nunes

**CPF:** 134.244.458-27

**RG:** 27.176.720

**Profissão:** Mecânico

**Cargo:** Presidente

**Estado Civil:** Casado

**Nº de telefone com DDD:** (14) 996001229

**E-mail:** Não tem

## **2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

### **2.1 - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

No ano de 2.007, foi criado o SHAMA e estabeleceu sua sede na rua Demosthenes Gonçalves, número 195, Jardim Vista Alegre, cidade de Barra Bonita em um imóvel alugado por seus fundadores.

Neste espaço os voluntários revezavam nos atendimentos as pessoas que buscavam ajuda.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
CNPJ: 09.216.633/0001-06  
Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU  
Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

Diante dos atendimentos houve a necessidade de organizar uma equipe formada por assistente social, psicólogo e oficinairos para atender as famílias em situação de vulnerabilidade.

No ano de 2.013, ficou estabelecida em novo endereço, situada a rua Dirce Manfrinato Ramanini, número 171 A, bairro CDHU, Barra Bonita e em 2.015 a Instituição passou a ser denominada como Associação de Amigos SADH – Serviço Assistencial de Desenvolvimento Humano.

## 2.2 - JUSTIFICATIVA

Muito se tem feito nos últimos tempos para que as pessoas se previnam contra o uso de drogas. A comunidade científica e profissional tem procurado vários caminhos. No entanto, o resultado final é que as pessoas estão consumindo cada vez mais drogas e principalmente os jovens.

A dependência química se constitui em problema grave, pois mesmo o álcool e o tabaco, drogas lícitas e de uso comum, produzem danosos efeitos a saúde e com altíssimo grau de dependência química, além disso geralmente funcionam como porta de entrada para o uso de drogas ilícitas.

Desde 2.007, a Associação de Amigos SADH vem atuando no município de Barra Bonita e durante este período foi possível constatar que a dependência química representa um dos piores problemas sociais que também aflige o nosso município.

O SADH visa ser um instrumento a agregar a rede pública, atuando de forma efetiva tanto na prevenção quanto na recuperação dos dependentes químicos e também junto as famílias, por terem um papel fundamental neste processo.

Através dos atendimentos e oficinas estaremos buscando a recuperação e a reintegração social do dependente químico e auxiliando a família para a reestruturação familiar na conduta a ser tomada diariamente.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
CNPJ: 09.216.633/0001-06  
Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU  
Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

## **2.3 - OBJETIVOS**

### **2.3.1 - OBJETIVO GERAL**

Promover a recuperação e a reintegração social do dependente químico e auxiliar a sua família em sua reestruturação.

### **2.3.2 - OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Possibilitar aos assistidos atendimentos que promovam o autoconhecimento e a autorreflexão, permitindo o resgate de valores pessoais e a responsabilidade por seus comportamentos, atitudes e pelo seu processo de recuperação.
- Desenvolver atividades grupais que objetivem o aprendizado de valores, comportamentos e responsabilidades.
- Possibilitar reinserção social e preservação de vínculos familiares.
- Oferecer ambiente seguro e acolhedor que facilite a integração e socialização dos dependentes químicos.
- Realizar reuniões familiares com objetivo de buscar alternativas e em conjunto esclarecer dúvidas sobre condutas a serem tomadas e atuações futuras.
- Realizar oficinas de trabalho integrado a comunidade afim de incluir o dependente químico ao mercado de trabalho.
- Incentivar os dependentes químicos e familiares a participarem das oficinas oferecidas pelo SADH.
- Atuar em parceria com os órgãos públicos sempre que necessário.

## **3. BENEFICIÁRIOS**

A meta de atendimento é de 20 (vinte) dependentes químicos e seus familiares.

### **3.1 - BENEFICIÁRIOS DIRETOS**

Dependentes químicos e seus familiares

### **3.2 - BENEFICIÁRIOS INDIRETOS**

População de Barra Bonita



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH

CNPJ: 09.216.633/0001-06

Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU

Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

#### 4. METODOLOGIA

##### 4.1 - AÇÕES

Os princípios metodológicos previstos neste plano de trabalho, pretende desenvolver ações envolvendo: assistente social, psicóloga, oficinairos e órgãos públicos sempre que necessário. A dependência química é uma doença de múltiplas faces que requer uma atenção psicossocial mais abrangente e com capacidade de enxergar além das aparências.

Serão com esses recursos humanos que o SADH irá compartilhar as vivências e os conhecimentos adquiridos dos profissionais, onde pretendemos trabalhar e contribuir efetivamente para a prevenção ao uso abusivo de drogas e reintegração social do dependente químico e seus familiares.

Para efetivação das ações serão utilizados os espaços físicos de sala de atendimento e sala multifuncional. No decorrer do ano serão utilizados diversos recursos materiais, como: multimídia, computadores, músicas, caixa de som, violão, teclado, instrumentos da capoeira, materiais para artesanato, canetas, folhas de sulfite e livros.

A assistente social e psicóloga, levando em conta os problemas desencadeados pela dependência química, visa a promoção da inclusão social dos usuários de drogas, através de uma abordagem de atenção integral estimulando a qualidade de vida e o exercício pleno da cidadania, disponibilizando informação, orientação, acolhimento e apoio; as abordagens com os usuários e familiares serão realizadas através de atendimentos individuais, visitas domiciliares, campanha socioeducativa, busca ativa, discussão e articulação de casos.

Teremos também grupos de vivência para estimular uma maior integração entre os assistidos e buscar através desses encontros a construção e/ou reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, levando a reflexão sobre a recuperação e ressocialização.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH

CNPJ: 09.216.633/0001-06

Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHUI

Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

No processo da recuperação serão disponibilizados aos assistidos interessados, as oficinas de música, arte e leitura, pois é uma forma de mostrar os talentos escondidos ou nunca identificados por conta da droga, além de melhorar a qualidade de vida e fomentar o companheirismo que irá fortalecer no processo de reintegração social.

Além das oficinas, o SADH disponibiliza a horta terapêutica com o objetivo de auxiliar no tratamento e na qualidade de vida dos assistidos, proporcionar integração social, incentivar a alimentação saudável que visa melhorar os aspectos físicos, biológicos, psicológicos e sociais dos assistidos e geração de renda. A horta fica conjugada ao prédio do SADH, assim o serviço social tem acesso diário para acompanhar as famílias assistidas. Salientamos que os assistidos são os responsáveis pelo plantio, manutenção e venda da horta.

Para as pessoas com vulnerabilidade social é oferecido o trabalho na coleta seletiva, sendo este projeto uma extensão do SADH. O dependente químico é entrevistado pela assistente social e após a constatação da situação socioeconômica, o mesmo é encaminhado a coleta seletiva. O valor arrecadado com a venda do material reciclável é revertido aos coletores.

Através de todos os atendimentos e serviços prestados no SADH, os profissionais buscam as mudanças necessárias no cotidiano da vida social dos assistidos e seus familiares, promovendo a autoestima, a reconstrução de seus projetos de vida e a reinserção social.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
CNPJ: 09.216.633/0001-06  
Rua Dírce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU  
Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

## 5 – METAS DE ATUAÇÃO DE SERVIÇOS

| META                                                         | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                         | FORMA ATINGIR META                                                                                                                                                                                                                                  | IMPACTO META ATINGIDA                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratar auxiliar de limpeza.                               | Em virtude do fluxo diário de pessoas que utilizam o SADH, necessitamos de um profissional para manter limpo e organizado.                                            | Estaremos divulgando no site e facebook da entidade no período de 28 a 06/12 para que os interessados enviem os currículos até o dia 10/12/2019. Com os currículos em mãos realizaremos a seleção para a entrevista e posteriormente a contratação. | Ambiente agradável, acolhedor e limpo.                                                                                                                                  |
| Maior visibilidade do SADH perante a comunidade. SADH na Rua | Notamos que muitas pessoas do município desconhecem o trabalho que o SADH desenvolve e que poderiam estar se beneficiando do mesmo.                                   | Potencializar a divulgação nos meios de comunicação através do rádio, facebook, página SADH, carta para as empresas disponibilizando o serviço do SADH.                                                                                             | Aumento no número de atendimentos do projeto.                                                                                                                           |
| Criar "Espaço da Leitura"                                    | O dependente químico "abre mão" de tudo na sua vida pela droga. Através da leitura poderemos auxiliar na sua contextualização de vida, convivência e inclusão social. | Doações de livros.<br><br>Aquisições de livros, estantes e mesas e cadeiras através do convênio.                                                                                                                                                    | Além de enriquecer a convivência com outras pessoas, irá estimular o raciocínio, criatividade e despertar a reflexão crítica que já não existia na ativa com as drogas. |



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH

CNPJ: 09.216.633/0001-06

Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU

Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-900 – Barra Bonita/SP

| META                                 | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                             | FORMA ATINGIR META                                                                                                                                                                                                | IMPACTO META ATINGIDA                                                                                                         |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Espaço Terapêutico Nossa Arte</b> | Analisando as dificuldades para a participação do dependente químico e seus familiares em atividades propostas, sentimos a necessidade de oferecer um grupo dinâmico para que possam desenvolver a criatividade, estimulando suas potencialidades, transformando e elevando a autoestima. | Serão reuniões quinzenais e além de confeccionarmos o artesanato, iremos abordar um tema escolhido pelos próprios participantes.<br><br>Aquisição de materiais para o artesanato através do convênio.             | Fortalecimento de vínculo familiar e convivência em grupo.<br><br>Despertar das aptidões.<br><br>Possível geração de renda.   |
| <b>Grupo Socioeducativo</b>          | O grupo torna-se necessário para os assistidos/familiares, pois serve como base para a reconstrução da autoestima, para agregar novos conhecimentos e transformar olhares e posicionamentos relacionados ao uso abusivo da droga.                                                         | Serão reuniões mensais, onde trabalharemos intercaladamente as questões pessoais, familiares, profissionais, dependência química e cidadania.<br><br>Utilizaremos de depoimentos, dinâmicas de grupo, multimídia. | Melhoria de sua qualidade de vida.<br><br>Agregar novos valores e conhecimentos, gerando mudanças positivas de comportamento. |
| <b>Oficinas</b>                      | É uma forma de resgatar as suas potencialidades e habilidades físicas e artísticas já esquecidas pelo uso da droga.                                                                                                                                                                       | Oferecer oficinas:<br>Atividades físicas/ yoga<br>Artesanato<br>Culinária<br>Violão/ teclado                                                                                                                      | Resgatar os limites/ normas e regras da convivência em grupo.<br>Despertar das aptidões.<br>Possível geração de renda.        |



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH

CNPJ: 09.216.633/0001-06

Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU

Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

| META                                              | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FORMA ATINGIR META                                                                                                                                                                                                                                  | IMPACTO META ATINGIDA                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Campanha Nacional de Combate ao Alcoolismo</b> | O alcoolismo é uma doença crônica e que atinge todos os tipos de pessoas. Por se tratar de uma substância lícita, o número de dependentes tem aumentado de forma gradativa principalmente os jovens. A Campanha visa justamente alertar sobre os malefícios causados pelo consumo abusivo do álcool. | Distribuir folhetos nas portas de supermercado, oferecendo a população informação sobre o impacto da ingestão de bebidas alcoólicas no organismo e a dependência.                                                                                   | Tornar as pessoas mais conscientes com relação ao uso abusivo do álcool e danos provocados por esse uso.<br>Disponibilizando o atendimento no SADH, poderemos aumentar o número de pessoas assistidas. |
| <b>Seminário de Dependência Química</b>           | O tema dependência química é muito abrangente e os tipos de droga vem aumentando gradativamente. Sendo assim, torna-se necessário estarmos sempre adquirindo novos conhecimentos e novas técnicas de abordagem.                                                                                      | O Seminário será gratuito com a duração de 04 horas e serão convidados os assistidos e a população de Barra Bonita. Serão ministradas palestras relacionadas a dependência química, formas de tratamentos, abordagens, codependência, entre outros. | Troca de experiência profissional e novos conhecimentos na área da dependência química.                                                                                                                |
| <b>Campanha Nacional de Combate Tabagismo</b>     | O tabaco por ser uma droga lícita, muitas vezes é a porta de entrada para outros tipos de drogas, além de muitos danos irreparáveis causados a saúde do dependente. A Campanha é uma forma de sensibilizar a população sobre os danos causados pelo tabagismo.                                       | Disponibilizar uma barraca (local a ser definido) onde teríamos aferição de pressão e profissionais do SADH e CAPS distribuindo folhetos alusivos a Campanha.                                                                                       | Esclarecer a população com relação a dependência e os danos causados pelo tabaco.<br>Diminuir o consumo do tabaco.                                                                                     |



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH

CNPJ: 09.216.633/0001-06

Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU

Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

| META         | JUSTIFICATIVA                                                                                                     | FORMA ATINGIR META                                                                                                                            | IMPACTO META ATINGIDA                                                      |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Festa Junina | A festa junina é uma forma de resgatar o convívio social de uma forma criativa e divertida a todos os assistidos. | Para a festa serão convidados todos os assistidos para que os mesmos ajudem na decoração do ambiente e na festa com apresentação da quadriha. | Reaproximação das famílias.<br><br>Enriquecimento da convivência de grupo. |



**SADH**

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH

CNPJ: 09.216.633/0001-06

Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU

Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

6 - CRONOGRAMA ANUAL DAS ATIVIDADES

| TRABALHO SOCIAL (Estratégias) | ATIVIDADES                                               | RESPONSÁVEL                    | PERIODICIDADE     | DIAS DA SEMANA |   |   |   |   |   |   | PERÍODO DE EXECUÇÃO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|----------------|---|---|---|---|---|---|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                               |                                                          |                                |                   | D              | S | T | Q | Q | S | S | JAN                 | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| 1. RECUPERAÇÃO                | 1.1 - Acolhimento ao dependente químico e familiares.    | Assistente social<br>Psicóloga | Semanal           | x              | x | x | x | x | x | x | x                   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
|                               | 1.2 - Encaminhamentos para os órgãos da rede pública.    | Assistente Social<br>Psicóloga | Quando necessário | x              | x | x | x | x | x | x | x                   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
|                               | 1.3 - Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos | Assistente Social<br>Psicóloga | Mensal            |                |   |   |   |   |   |   | x                   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
 CNPJ: 09.216.633/0001-06  
 Rua Dirce Marfatinato Romanini, 171-A, CDHU  
 Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

# CRONOGRAMA ANUAL CONT

| TRABALHO SOCIAL<br>(Estratégias) | ATIVIDADES                                                   | RESPONSÁVEL                   | PERIODICIDADE     | DIAS DA SEMANA |   |   |   |   |   |   | PERÍODO DE EXECUÇÃO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------|---|---|---|---|---|---|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                  |                                                              |                               |                   | D              | S | T | Q | Q | S | S | JAN                 | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| 1. RECUPERAÇÃO                   | 1.4 - Grupo de Apoio para dependentes químicos e familiares. | Assistente social psicóloga   | Mensal            |                |   |   |   |   |   |   |                     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                  | 1.5 - Visita domiciliar                                      | Assistente Social Psicóloga   | Quando necessário | X              | X | X | X | X | X | X | X                   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                  | 1.6 - Oficina de trabalho e geração de renda                 | Assistente Social Voluntários | Trimestral        |                |   |   |   |   |   |   |                     | X   |     |     | X   |     |     | X   |     |     | X   |     |



**SADC**

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADC

CNPJ: 09.216.633/0001-06

Rua Dirce Marfínato Romanini, 171-A, CDHU

Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

**CRONOGRAMA ANUAL CONT.**

| TRABALHO SOCIAL (Estratégias) | ATIVIDADES                                                                                            | RESPONSÁVEL                    | PERIODICIDADE     | DIAS DA SEMANA |   |   |   |   |   |   | PERÍODO DE EXECUÇÃO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|----------------|---|---|---|---|---|---|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                               |                                                                                                       |                                |                   | D              | S | T | Q | Q | S | S | JAN                 | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|                               |                                                                                                       |                                |                   |                |   |   |   |   |   |   |                     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 2. REINserção                 | 2.1 - Orientação quanto a reinserção do dependente químico em recuperação.                            | Assistente Social<br>Psicóloga | Quando necessário | x              | x | x | x | x | x | x | x                   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
|                               | 2.2 - Reinserção do dependente químico em recuperação no mercado de trabalho                          | Assistente Social<br>Psicóloga | Quando necessário | x              | x | x | x | x | x | x | x                   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
|                               | 2.3 - Reinserção do dependente químico em recuperação na escola, caso não tenha concluído os estudos. | Assistente Social<br>Psicóloga | Quando necessário | x              | x | x | x | x | x | x | x                   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |



**SADH**

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH

CNPJ: 09.216.633/0001-06

Rua Dirce Marfátato Romanini, 171-A, CDHU

Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

**CRONOGRAMA ANUAL CONT.**

| TRABALHO SOCIAL<br>(Estratégias) | ATIVIDADES                          | RESPONSÁVEL                                   | PERIODICIDADE | DIAS DA SEMANA |   |   |   |   |   |   | PERÍODO DE EXECUÇÃO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|----------------|---|---|---|---|---|---|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                  |                                     |                                               |               | D              | S | T | Q | Q | S | S | JAN                 | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|                                  |                                     |                                               |               |                |   |   |   |   |   |   |                     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 3<br>CONTRAPARTIDA               | 3.1 – Festa da Sobremesa            | Assistente Social<br>Psicóloga<br>Oficineiros | Semestral     |                |   |   |   |   | x | x |                     | x   |     |     |     |     | x   |     |     |     |     |     |
|                                  | 3.3 – Bazar                         | Assistente Social<br>Psicóloga<br>Oficineiros | Semestral     |                |   |   |   |   | x | x |                     |     | x   |     |     |     |     | x   |     |     |     |     |
|                                  | 3.4 – Pízza Solidária               | Assistente Social<br>Psicóloga<br>Oficineiros | Semestral     |                |   |   |   |   | x | x |                     |     |     | x   |     |     |     |     |     | x   |     |     |
|                                  | 3.5 – Sorteio de Cesta de Chocolate | Assistente Social<br>Psicóloga<br>Oficineiros | Anual         |                |   |   |   |   | x | x |                     |     |     |     | x   |     |     |     |     |     |     |     |
|                                  | 3.6 – Festa Junina                  | Assistente Social<br>Psicóloga<br>Oficineiros | Anual         |                |   |   |   |   |   |   |                     |     |     |     |     | x   |     |     |     |     |     |     |



**SDAH**

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SDAH

CNPJ: 09.216.533/0001-05

Rua Dirce Marfírio Romanini, 171-A, CDHU

Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

**CRONOGRAMA ANUAL CONT.**

| TRABALHO SOCIAL (Estratégias) | ATIVIDADES                                                                                                                        | RESPONSÁVEL                                           | PERIODICIDADE | DIAS DA SEMANA |   |   |   |   |   |   | PERÍODO DE EXECUÇÃO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|----------------|---|---|---|---|---|---|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                               |                                                                                                                                   |                                                       |               | D              | S | T | Q | Q | S | S | JAN                 | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| 4. AÇÕES / COMUNIDADE         | 4.1 – Campanha na Cidade<br>Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo (18/02)                                                         | Assistente Social<br>Psicóloga<br>Oficineiros         | Anual         |                |   |   |   |   |   |   |                     | x   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                               | 4.2 – Seminário de Dependência Química<br>31/05 – Dia Mundial da Combate ao Fumo e 25/06 – Dia Internacional de Combate às Drogas | Assistente Social<br>Psicóloga                        | Anual         |                |   |   |   |   |   | x |                     |     |     |     | x   |     |     |     |     |     |     |     |
|                               | – Campanha – Dia Nacional de Combate ao Fumo (29/08)                                                                              | Assistente Social<br>Psicóloga<br>Oficineiros<br>CAPS | Anual         |                |   |   |   |   |   |   |                     |     |     |     |     |     |     | x   |     |     |     |     |
|                               | – SDAH na rua<br>Divulgação OSC                                                                                                   | Assistente Social<br>Psicóloga<br>Oficineiros         | Anual         |                |   |   |   |   |   |   |                     |     |     |     |     |     |     |     | x   |     |     |     |



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
 CNPJ: 09.216.633/0001-06  
 Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU  
 Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

CRONOGRAMA ANUAL CONT.

| TRABALHO SOCIAL<br>(Estratégias) | ATIVIDADES                                | RESPONSÁVEL                    | PERIODICIDADE         | DIAS DA SEMANA |   |   |   |   |   |   | PERÍODO DE EXECUÇÃO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|----------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------|---|---|---|---|---|---|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                  |                                           |                                |                       | D              | S | T | Q | Q | S | S | JAN                 | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| 5.<br>TRABALHO INTERDISCIPLINAR  | 5.1 -<br>Discussão e articulação de casos | Assistente Social<br>Psicóloga | Sempre que necessário |                | X | X | X | X | X | X | X                   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                  | 5.2 - Reunião de Equipe                   | Todos os profissionais         | Mensal                |                |   |   |   |   | X |   | X                   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH

CNPJ: 09.216.633/0001-06

Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU

Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

## 7 – RECURSOS SADH

### 7.1 - RECURSOS FÍSICOS

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DO ESPAÇO                                |
|------------|----------------------------------------------------|
| 01         | Sala administrativa/ recepção                      |
| 01         | Sala para grupo socioeducativo/ aulas das oficinas |
| 01         | Sala para atendimento                              |
| 02 / 02    | Banheiros femininos/ masculinos                    |
| 01         | Banheiro para funcionários                         |
| 01         | Cozinha                                            |

### 7.2 – RECURSOS DE MATERIAIS

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS |
|------------|-------------------------|
| 02         | Arquivos                |
| 02         | Computadores            |
| 01         | Notebook                |
| 01         | Telefone                |
| 02         | Impressoras             |
| 04         | Mesas                   |
| 06         | Cadeiras                |
| 01         | Geladeira               |
| 01         | Fogão                   |
| 01         | Micro-ondas             |
| 01         | Cafeteira               |
| 01         | Bebedouro               |
| 02         | Ventiladores            |
| 04         | Violões                 |
| 02         | Teclados                |
| 01         | Caixa de som            |
| 02         | Bancos                  |
| 01         | Extintor                |
| 02         | Armários                |



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
CNPJ: 09.216.633/0001-06  
Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU  
Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

## 7.3 - RECURSOS HUMANOS

### 7.3.1 - EQUIPE TÉCNICA

| NOME COMPLETO                    | QTDADE | FUNÇÃO                 | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REGIME SERVIÇO |
|----------------------------------|--------|------------------------|-----------------------|----------------|
| Alciléia C. Ferreti Calvo        | 01     | Assistente social      | 15 horas              | CLT            |
| Maria Angélica M. Geroldi        | 01     | Técnico Administrativo | 40 horas              | CLT            |
| Rosangela Ap. M. dos Santos (*1) | 01     | Psicóloga              | 05 horas              | Contrato       |
| (*2)                             | 01     | Auxiliar de limpeza    | 04 horas              | Contrato       |

(\*1) Rosangela Ap. M. dos Santos, psicóloga do SADH, por motivos de saúde comunicou que estará prestando serviços somente até o dia 31/12/2019. Sendo assim, torna-se necessário a contratação de outro profissional da área. Estaremos divulgando no site e facebook da entidade no período de 28/11 a 06/12 para que os interessados enviem os currículos até o dia 10/12/2019. Com os currículos em mãos realizaremos a seleção para a entrevista e posteriormente a contratação.

(\*2) Necessitamos da contratação de uma auxiliar de limpeza. Estaremos divulgando no site e facebook da entidade no período de 28/11 a 06/12/2019 para que os interessados enviem os currículos até o dia 10/12/2019. Com os currículos em mãos realizaremos a seleção para a entrevista e posteriormente a contratação.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
 CNPJ: 06.335.531/0001-06  
 Rua Dixie Martiniano Romarini, 171-A, CDHU  
 Telefone: (14) 36427709; CEP: 17940-000 - Barra Bonita/SP

### 7.3.2 - OFICINEIROS E/ OU VOLUNTÁRIOS

| NOME COMPLETO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FUNÇÃO     | ATIVIDADE                                        | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------|-----------------------|
| Eduardo dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                                               | Voluntário | Capoeira                                         | 02 horas              |
| Eduardo dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                                               | Voluntário | Capoterapia                                      | 01 hora               |
| Estaremos divulgando no site e facebook da entidade no período de 28/11 a 06/12 para que os interessados enviem os currículos até o dia 10/12/2019. Com os currículos em mãos realizaremos a seleção para a entrevista e posteriormente a contratação.                                           | Oficineiro | Música instrumental                              | 6 horas               |
| Temos a intenção de oferecer oficinas com o prazo de duração 03 meses cada, podendo ser ampliado de acordo com o interesse dos assistidos. Faremos a divulgação da contratação do profissional nas redes sociais e após a entrega do currículo os mesmos serão entrevistados para a contratação. | Oficineiro | Atividade física/Yoga<br>Artesanato<br>Culinária | 01 hora               |

## 8 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

### 8.1 - RECURSOS

| PROCEDÊNCIA                       | RECURSO              |
|-----------------------------------|----------------------|
| Municipal                         | R\$ 89.864,52        |
| Estadual                          | R\$ -                |
| Federal                           | R\$ -                |
| Recursos próprios (contrapartida) | R\$ 8.986,43         |
| <b>Total anual</b>                | <b>R\$ 98.850,95</b> |

### 8.2 - RECURSOS HUMANOS

| QTDDE        | FUNÇÃO                 | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REGIME SERVIÇO | PREVISÃO             |
|--------------|------------------------|-----------------------|----------------|----------------------|
| 01           | Assistente social      | 15 horas              | CLT            | R\$ 21.052,20        |
| 01           | Técnico Administrativo | 40 horas              | CLT            | R\$ 22.757,40        |
| <b>Total</b> |                        |                       |                | <b>R\$ 43.809,60</b> |



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH

CNPJ: 09.216.633/0001-06

Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU

Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

### 8.3 - RECURSOS AÇÕES

| QUANTIDADE   | DESCRIÇÃO                                  | Nº PESSOAS                | VALOR  | VALOR TOTAL<br>Anual |
|--------------|--------------------------------------------|---------------------------|--------|----------------------|
| 10           | Grupo socioeducativo                       | 15                        | 50,00  | 500,00               |
| 04           | Oficina trabalho                           | 15                        | 50,00  | 600,00               |
| 01           | Campanha Nacional de Combate ao Alcoolismo | População de Barra Bonita | 200,00 | 200,00               |
| 01           | Seminário de DQ.                           | 100                       | 450,00 | 450,00               |
| 01           | Festa Junina                               | 50                        | 400,00 | 400,00               |
| 01           | Campanha Nacional de Combate ao Fumo       | População de Barra Bonita | 200,00 | 200,00               |
| 01           | SADH na rua                                | População de Barra Bonita | 200,00 | 200,00               |
| 21           | Espaço terapêutico Nossa Arte              | 15                        | 50,00  | 1.050,00             |
| Diariamente  | Horta terapêutica                          | 06                        | 400,00 | 400,00               |
| Diariamente  | Espaço da Leitura                          | Assistidos pelo SADH      | -      | -                    |
| <b>Total</b> |                                            |                           |        | <b>4.000,00</b>      |



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
CNPJ: 09.216.633/0001-06  
Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU  
Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Natureza da Despesa                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Total     | Concedente<br>(Prefeitura) | Proponente<br>(Entidade) |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|--------------------------|
| Tipo                                        | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                            |                          |
| Pessoal                                     | Recursos Humanos (salários e encargos)                                                                                                                                                                                                                                                          | 50.414,88 | 45.830,94                  | 4.583,94                 |
| Tercerizados/<br>Prestadores de<br>Serviços | . Serviço Contábil<br>. Psicóloga<br>. Oficineiros<br>. Aux. Limpeza<br>. Manutenção de recarga de toner e cartucho para impressora<br>. Material para escritório<br>. Material para artesanato<br>. Transporte<br>. Palestrante<br>. Livros<br>. Prateleiras<br>. Jogo de mesa com 04 cadeiras | 23.724,26 | 21.567,51                  | 2.156,75                 |
| Custo fixo                                  | . Aluguel do imóvel<br>. Energia elétrica<br>. Água<br>. Internet<br>. Telefone                                                                                                                                                                                                                 | 6.919,57  | 6.290,52                   | 629,05                   |
| Manutenção                                  | . Reparos / consertos                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.965,52  | 2.695,93                   | 269,59                   |
| Material de Consumo                         | . Material de higiene<br>. Material de limpeza<br>. Colchonetes<br>. Embalagem e copos descartáveis<br>. Alimentação interna (chá, café, bolo, salgadinhos, água, bolacha, refrigerante, suco e outros)<br>. Material de decoração festas<br>. Horta Terapêutica                                | 4.942,55  | 4.493,23                   | 449,32                   |



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
 CNPJ: 09.216.633/0001-06  
 Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU  
 Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

## CONT. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Natureza da Despesa                                                              |                                                                                                                                                                                                         | Total            | Concedente<br>(Prefeitura) | Proponente<br>(Entidade) |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|--------------------------|
| Tipo                                                                             | Especificação                                                                                                                                                                                           |                  |                            |                          |
| Aluguel de equipamentos e materiais para eventos                                 | Datashow, telão, microfone, equipamentos de som, barracas, mesas e cadeiras, entre outros que se fizer necessário.                                                                                      | 2.471,28         | 2.246,62                   | 224,66                   |
| Cursos, palestras, Seminários, Workshop, Treinamentos, Visitas técnicas, viagens | . Inscrição<br>. Hospedagem<br>. Pedágios<br>. Passagem de ônibus<br>. Táxi/ Uber<br>. Alimentação<br>. Alimentação para eventos realizados (salgado, bolo, refrigerante, café, chá, água, torta, pães) | 4.942,55         | 4.493,23                   | 449,32                   |
| Comunicação                                                                      | . Assessoria de comunicação (site)<br>. Hospedagem de site e e-mail<br>. Divulgações diversas                                                                                                           | 2.471,28         | 2.246,62                   | 224,66                   |
| <b>TOTAL</b>                                                                     |                                                                                                                                                                                                         | <b>98.851,89</b> | <b>89.864,60</b>           | <b>8.987,29</b>          |



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
CNPJ: 09.216.633/0001-06  
Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU  
Telefone: (14) 36417709, CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 10.1 - CONCEDENTE

| META         |              |              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| JANEIRO      | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL        | MAIO         | JUNHO        |
| R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 |
| JULHO        | AGOSTO       | SETEMBRO     | OUTUBRO      | NOVEMBRO     | DEZEMBRO     |
| R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,75 | R\$ 7.488,75 |

### 10.2 - PROPONENTE

| META       |            |            |            |            |            |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| JANEIRO    | FEVEREIRO  | MARÇO      | ABRIL      | MAIO       | JUNHO      |
| R\$ 748,87 | R\$ 748,87 | R\$ 748,87 | R\$ 748,87 | R\$ 748,87 | R\$ 748,87 |
| JULHO      | AGOSTO     | SETEMBRO   | OUTUBRO    | NOVEMBRO   | DEZEMBRO   |
| R\$ 748,87 | R\$ 748,87 | R\$ 748,87 | R\$ 748,87 | R\$ 748,87 | R\$ 748,87 |



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
CNPJ: 09.216.633/0001-06  
Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU  
Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 10.1 - CONCEDENTE

| META         |              |              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| JANEIRO      | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL        | MAIO         | JUNHO        |
| R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 |
|              |              |              |              |              |              |
| JULHO        | AGOSTO       | SETEMBRO     | OUTUBRO      | NOVEMBRO     | DEZEMBRO     |
| R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 | R\$ 7.488,71 |

### 10.2 - PROPONENTE

| META       |            |            |            |            |            |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| JANEIRO    | FEVEREIRO  | MARÇO      | ABRIL      | MAIO       | JUNHO      |
| R\$ 748,87 | R\$ 748,87 | R\$ 748,87 | R\$ 748,87 | R\$ 748,87 | R\$ 748,87 |
|            |            |            |            |            |            |
| JULHO      | AGOSTO     | SETEMBRO   | OUTUBRO    | NOVEMBRO   | DEZEMBRO   |
| R\$ 748,87 | R\$ 748,87 | R\$ 748,87 | R\$ 748,87 | R\$ 748,87 | R\$ 748,87 |



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
CNPJ: 09.216.633/0001-06  
Rua Dirce Marfrinto Romanini, 171-A, CDHU  
Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

## 11. INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Além do monitoramento da Secretaria de Desenvolvimento Social, disponibilizaremos uma pesquisa para que os usuários do serviço possam avaliar. A pesquisa ficará disponível ao lado da porta de entrada/saída juntamente com uma urna.

| <br>ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH<br>CNPJ: 09.216.633/0001-06<br>Rua Dirce Marfrinto Romanini, 171-A, CDHU<br>Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP |       |     |         |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------|---------|
| É uma oportunidade para que você manifeste seus sentimentos <u>sem ser identificado</u> e ajude-nos a manter um ambiente saudável, acolhedor e que atinja os objetivos propostos.<br>Assina com "X" a sua avaliação.                                 |       |     |         |         |
| AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                            | ÓTIMO | BOM | REGULAR | PÉSSIMO |
| RECEPÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             |       |     |         |         |
| ASSISTENTE SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |         |         |
| PSICÓLOGA                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |         |         |
| OFINEIRO                                                                                                                                                                                                                                             |       |     |         |         |
| GRUPO DE APOIO                                                                                                                                                                                                                                       |       |     |         |         |
| ESPAÇO NOSSA ARTE                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |         |         |
| ESPAÇO LEITURA                                                                                                                                                                                                                                       |       |     |         |         |
| HORTA TERAPÊUTICA                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |         |         |
| AMBIENTE (LIMPEZA/ORGANIZAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                       |       |     |         |         |
| COMENTÁRIO:                                                                                                                                                                                                                                          |       |     |         |         |



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
CNPJ: 09.216.633/0001-06  
Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU  
Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

## 12. BIBLIOGRAFIA

- TIBA, Içami. **Limite na Medida Certa**. Editora Integrare. Ano 2.006
- TIBA, Içami. **Quem Ama Educa**. Editora Integrare. Ano 2.007
- Tiba, Içami. **Juventude & drogas: Anjos Caídos**. Editora Integrare. Ano 2.007
- Tiba, Içami. **Saiba Mais Sobre Maconha e Jovens**. Editora Agora. Ano 1.998
- Beatie, Melodie. **Co-Dependência Nunca Mais**. Editora Nova Era. Ano 2.009



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH  
CNPJ: 09.216.633/0001-06  
Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU  
Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Barra Bonita, 29 de novembro de 2019

  
Helcio da Silva Nunes  
Presidente

## APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

|                              |
|------------------------------|
| APROVADO                     |
| Barra Bonita, ____/____/____ |

